

Transcrição da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, presidida pelo Sr. Antônio Carlos Bonetti - Presidente, e Secretariada pelo Sr. Alfredo Parodi - Secretário Executivo.

A Sra. Mestre de Cerimônia:- Boa tarde, senhoras e senhores. Damos início a reunião do Conselho do Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT, órgão superior de caráter colegiado, consultivo, normativo e deliberativo.

Para dar as boas-vindas, convidamos o anfitrião desta tarde, o Prefeito de Paranaguá Marcelo Roque.

O Sr. Conselheiro Marcelo Elias Roque (Prefeito de Paranaguá):- Boa tarde a todos. Primeiramente quero agradecer o Secretário Bonetti pela brilhante ideia em trazer todas essas reuniões para o litoral do Paraná. E hoje Paranaguá é a sede do COLIT. Agradecer a presença dos Vereadores da nossa cidade, o Fangueiro, o Orlei Luiz Maranhão e o Thiago, e a todos os Conselheiros presentes.

Dizer da satisfação deste ano de 2017, a participação maciça de todos os prefeitos, cada um brigando pelas coisas da sua cidade. Eu sempre falo que esta safra nova de gestores do litoral está trabalhando bastante e em união. O Presidente da Amlipa, Roberto Justus, tem trabalhado muito em cima desta união e quem ganha são todos os moradores do litoral do Paraná. E aqui agradecer mais uma vez a presença de todos e dizer que a cidade-mãe do Paraná está à disposição de todos.

Depois, aqueles que quiserem dar uma esticada para conhecer a beleza da nossa cidade, aqui nós temos a rua da praia, aqui nós temos a Praça de Eventos Mário Roque, nós temos os nossos casarios perto do Rio Itiberê, temos um monumento, um caranguejo que está sendo muito falado em todo o litoral, um atrativo para as pessoas vir conhecer este caranguejo, se não me falha a memória um dos maiores do país. Estamos fazendo este levantamento e a intenção é sempre trazer o turista para a nossa cidade. Parabéns a todos! E vamos a mais uma reunião.

O Sr. Secretário Executivo:- Boa tarde. Passamos a palavra ao Prefeito Roberto Justus - Presidente da Amlipa.

34 O Sr. Conselheiro Roberto Justus (Amlipa):- Boa tarde a todos. Meus
35 cumprimentos ao nosso Presidente e Secretário Bonetti, ao Secretário do Conselho
36 Parodi, membros do Conselho, Vereadores e público presente.

37 Eu gostaria de entregar à Secretaria uma moção de apoio dirigida ao Conselho
38 do Litoral, que vem assinada pela Amlipa, por praticamente todos os Vereadores de
39 Guaratuba, pelo nosso Secretário de Urbanismo, pela Associação Comercial e Industrial
40 de Guaratuba, pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guaratuba, pelos
41 prefeitos do litoral e mais alguns representantes, entidades da nossa região.

42 Se me permite, gostaria de ler a moção e já deixar em aberto, se mais alguém
43 quiser assinar, está à disposição dos senhores. (Assentimento).

44 Diz a moção: (Lê) A Associação dos Municípios do Litoral - Amlipa,
45 juntamente com as demais entidades que assinam a presente moção, vem a público
46 manifestar apoio ao Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense,
47 que vem desempenhando com competência as suas atribuições afim de garantir
48 desenvolvimento de maneira sustentável ao litoral paranaense. O cenário atual do país
49 evidencia a importância de se compatibilizar o crescimento das cidades com a proteção
50 à biodiversidade. Isso inclui a compreensão de que a geração de emprego e renda, a
51 circulação de riquezas e a criação de condições dignas de vida para a comunidade,
52 necessitam de responsabilidade socioambiental. Assim, desenvolvimento e
53 sustentabilidade não são ideias excludentes, mas complementares e necessárias para a
54 manutenção da vida no Planeta. O COLIT vem atuando com respeito aos mandamentos
55 constitucionais a seguradores de um meio ambiente equilibrado para as presentes e
56 futuras gerações de maneira eficaz e comprometida com o desenvolvimento sustentável,
57 colocando em dia uma pauta de processos pendentes que lá estavam à décadas.
58 Portanto, a Amlipa e as demais entidades signatárias do presente, reiteram a confiança
59 nas ações desenvolvidas por este Conselho e apoiam o trabalho realizado com seriedade
60 por seus membros rumo ao desenvolvimento sustentável.

61 Esse é o nosso entendimento, Presidente e Secretário, e coloco à disposição para
62 quem mais quiser assinar. Muito obrigado.

63 O Sr. Secretário Executivo:- Obrigado, Prefeito Roberto Justus. Passamos a
64 palavra ao Sr. Gilberto Spinoza - Presidente da Associação Comercial e Industrial de
65 Pontal do Paraná. Sr. Gilberto, por favor.

66 O Sr. Gilberto Spinoza (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal
67 do Paraná):- Boa tarde a todos. Cumprimento os Secretários, os Conselheiros, o

68 Presidente, o Secretário Parodi, o Procurador e a todos que têm assento neste Conselho,
69 o nosso Prefeito Casquinha e todos os prefeitos que nos apoiaram nesta luta da faixa de
70 infraestrutura do Plano Diretor. Talvez não tivéssemos o resultado que tivemos se não
71 tivéssemos um apoio muito forte dos municípios da nossa região.

72 Então, esta união do litoral traz a possibilidade concreta de almejarmos dias
73 melhores. Notadamente para nós que somos de Pontal do Paraná, um lugar que tem um
74 potencial de desenvolvimento, uma riqueza extraordinária, mas que sofre os maiores
75 perrengues, violência e ocupações irregulares. Está aí o nosso prefeito e a gente
76 tentando fazer uma força-tarefa para melhorar a nossa cidade.

77 Em nome da Associação Comercial, nós tivemos uma reunião esta semana, eu
78 queria entregar uma moção de apoio às ações do COLIT. Se o senhor me permite,
79 gostaria de lê-la também. (Assentimento).

80 (Lê) Moção de Apoio. Vimos por meio desta, parabenizar o Conselho de
81 Desenvolvimento do Litoral do Paraná - COLIT, sob a Presidência do Dr. Bonetti -
82 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, muito bem secretariado
83 por V.Exa., pelo trabalho em defesa do nosso litoral, tão sofrido e vítima de
84 perseguições injustas, promovidas pelos os que fazem oposição sistemática à melhoria
85 da qualidade de vida da nossa população. Em nome da Associação Comercial, Industrial
86 e Agrícola de Pontal do Paraná - Aciapar, aproveito para demonstrar nossa elevada
87 estima e agradecimento pela pronta ajuda dada aos grandes projetos de desenvolvimento
88 de Pontal do Paraná. Pontal do Paraná, 13 de dezembro de 2017.

89 O Sr. Secretário Executivo:- Passo a palavra ao Secretário de Estado de Meio
90 Ambiente e Recursos Hídricos, Antônio Carlos Bonetti - Presidente do Conselho do
91 Litoral.

92 O Sr. Presidente:- Quero saudar inicialmente o Prefeito de Paranaguá. Muito
93 obrigado pela recepção. E, em seu nome, saudar todos os servidores da prefeitura,
94 inclusive pelo apoio que estão dispensando para a realização desta reunião aqui em
95 Paranaguá. Muito obrigado. Temos um prazer imenso, Prefeito, em fazer as reuniões
96 onde os problemas existem, onde as soluções precisam ser encontradas. Muito obrigado.

97 Quero também agradecer aqui o prefeito de Guaratuba, em nome da Amlipa, e
98 todos os demais que assinaram a Moção de Apoio. Muito obrigado. Estamos aqui
99 também tentando fazer, juntamente com todos os membros deste colegiado, o melhor
100 possível, mas fico grato pelo reconhecimento. E vamos continuar juntos, da melhor
101 maneira possível, tratando com responsabilidade dos assuntos referentes ao COLIT. E

102 quero aproveitar para, mais uma vez, dizer do nosso desejo, inclusive do meu desejo
103 pessoal e da SEMA, como Presidente do COLIT, do quanto antes possível discutirmos o
104 desenvolvimento regional integrado com a sociedade, compondo todos os municípios
105 desta região e todas as demais entidades representativas. É algo que se não for assinado
106 este ano, será, com certeza, no início do ano que vem. Teremos uma empresa
107 especializada, juntamente com a sociedade organizada, discutindo profundamente o
108 desenvolvimento regional integrado desta região.

109 Quero agradecer também à Associação Comercial pela Moção de Apoio, muito
110 obrigado também pelo reconhecimento. É mérito e trabalho de todos nós.

111 E gostaria, concluindo esta abertura, além de saudar todos os demais membros
112 deste Conselho, deste importante Conselho, estamos aqui para realizarmos a 5ª reunião
113 extraordinária deste ano com uma pauta de vinte e oito itens. E já aproveito para pedir,
114 sem prejuízo da qualidade, por ser uma pauta extensa, que possamos fazer um esforço
115 bastante grande para concluirmos logicamente o quanto antes possível. Mas que fique
116 bem claro, nós precisamos discutir item por item, sem prejuízo da qualidade do debate e
117 da condução da melhor maneira de cada assunto.

118 Mas também anunciar que nós tínhamos, como disse o prefeito de Guaratuba,
119 ano passado quando assumi a SEMA, uma demanda muito grande de processos, além
120 de, vamos chamar assim, de um pente-fino para saber o que ainda tinha validade ou
121 interesse, nós passamos a tratar juntamente com o IAP, que fez um grande esforço
122 através de seus técnicos e Câmaras Técnicas - e aproveito para agradecer a Ana Cecília
123 que tem nos ajudado muito, e hoje nós estamos aqui praticamente zerando a pauta do
124 COLIT. Nós temos dois processos que chegaram ontem, um chegou ontem e outro está
125 chegando hoje, fora isso nós não temos nenhum processo no COLIT, na SEMA,
126 aguardando. Então, vamos iniciar 2018 com a pauta limpa praticamente.

127 É uma prestação de contas que estou fazendo aqui e agradeço todos que de certa
128 forma tiveram uma participação importante. O nosso jurídico da SEMA, a PGE, todos
129 que ajudaram neste processo, os técnicos do COLIT, o Alfredo que é o nosso Secretário
130 Executivo, então foi um esforço conjunto para que pudéssemos chegar no dia de hoje
131 com esta condição.

132 Desejo a todos uma ótima reunião e passo a palavra ao Alfredo para que ele já
133 dê início a leitura dos protocolos. (Pausa). Antes, porém, passo a palavra ao Juliano.

134 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Boa tarde a todos. Secretário,
135 com o objetivo de contribuir para que esta última reunião do ano seja produtiva e mais

136 assertiva, principalmente com relação ao que foi a reunião passada, tenho aqui alguns
137 apontamentos para fazer e começo por um que é com relação aos processos *ad*
138 *referendum* da reunião passada.

139 Assim foi, acho que foi o próprio decreto que institui o COLIT foi talvez
140 atropelado naquele momento. Então, não ficou claro, quando estava sendo feita a
141 projeção de que o processo era *ad referendum*, na convocação não tinha nenhum
142 indicativo quais processos eram *ad referendum*. Eu mandei um e-mail, na sexta-feira
143 anterior à reunião, perguntando quais processos seriam *ad referendum* e não tive essa
144 resposta ainda, mandei com cópia para todos os Conselheiros. E o que me motivou até a
145 mandar aquele e-mail, Secretário, e se me permite vou contar uma história e tentar ser
146 breve.

147 A reunião foi no dia 20. No dia 16 fui até a Secretaria do COLIT para ler um
148 documento que não estava no anexo, que era justamente o PCA da duplicação da 407, e
149 lá eu vi que no processo da faixa estava escrito *ad referendum* em um *post-it*. Perguntei
150 para a estagiária, ela falou que ia ver no roteiro da reunião e viu que estava como *ad*
151 *referendum* também. Aí ela pediu licença, subiu até o andar de cima para conversar, se
152 não estou enganado, com o Adalberto e ele falou que não sabia. Aí pedi que ela ligasse
153 para o Parodi para que o Parodi pudesse me esclarecer. Aí o Parodi pediu para falar
154 comigo, né Parodi, e naquele dia, dia 16, o senhor me falou que não era *ad referendum* e
155 me lembro bem que inclusive o senhor remeteu o *post-it* à estagiária do dia anterior que,
156 talvez, por engano, tivesse colocado aquele *post-it* ali. Aí, teve a reunião e logicamente
157 fui buscar a Licença Prévia, ela tinha sido emitida no dia 13 e a nossa conversa foi no
158 dia 16.

159 Então, além de não indicar nos processos quais seriam *ad referendum*, ainda teve
160 esta ocorrência de eu estar lá no COLIT, lá na Secretaria, questionar, e ter recebido a
161 negativa, a informação de que não seria *ad referendum*.

162 Então, não sei se de repente o Secretário Parodi não sabia no dia 16 que a licença
163 já tinha sido emitida no dia 13 e logicamente só foi emitida graças ao *ad referendum*, ou
164 não sei se naquele momento daquela ligação faltou com a verdade ou se tem algum
165 outro encaminhamento que não estou vendo. E sem contar que tiveram documentos que
166 foram inseridos na sexta-feira no final da tarde e obviamente no final de semana a gente
167 acabou não acessando, e documentos robustos que demandam uma apreciação bastante
168 criteriosa.

169 Então, Secretário Bonetti, este é um primeiro apontamento que a gente precisa
170 fazer, porque ali eu vejo que o próprio decreto que institui o COLIT foi atropelado pelo
171 modo como os processos *ad referendum* foram colocados em votação.

172 Ah, a Conselheira me lembrou de ter sido votado o processo, inclusive eu assisti
173 o vídeo da reunião toda e em determinado momento até o Secretário me chama a
174 atenção porque eu quero debater o assunto e o Secretário fala que não é para debater,
175 porque já foi pedido vista e o processo sai de pauta. No entanto, eu não consegui
176 entender assistindo o vídeo, o processo *ad referendum* com pedido de vista, é votado o
177 pedido de vista e eu lembro, como falei na reunião passada, foi a segunda vez que
178 aconteceu.

179 O Sr. Secretário Executivo:- Conselheiro Juliano Dobis, sinto-me na obrigação
180 de comentar o seguinte: esta sua alegação de ter encontrado um *post-it*, se você me
181 permite, eu acho extremamente antiético se basear em cima de um *post-it*. Eu creio que
182 anotações internas de um órgão governamental não estão sujeitas a este tipo de
183 fiscalização, baseando-se em cima de um *post-it*. Só vou me fixar nisso. O que eu falei
184 naquele dia eu mantenho sobre as datas, não retiro absolutamente nada.

185 Secretário, podemos dar continuidade?

186 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Boa tarde. Eu vou ter também que
187 voltar na reunião anterior em relação ao pedido de vista, em relação ao *ad referendum*
188 que quando se colocou o processo aqui eu não tinha conhecimento que era *ad*
189 *referendum* e não entendi, isso não estava claro na reunião. É importante que isso fique
190 claro aqui, que não estava claro para os Conselheiros, pelo menos para mim como
191 Conselheira.

192 Mas o que quero colocar aqui é em relação ao pedido de vista que foi entendido
193 como omissa na ocasião e pedido voto deste pleno. Esse é um fato que não foi
194 considerado no Regimento Interno, porque está muito claro no Artigo 9º - É facultado
195 aos Conselheiros requerer vista de matéria ainda não votada e que esse procedimento é
196 retirado automaticamente da pauta. Não foi o que aconteceu porque foi entendido que
197 era *ad referendum*.

198 Então, a reunião não seguiu conforme o Regimento Interno, inclusive em relação
199 à justificativa, porque aqui também está muito claro que no pedido de vista o processo
200 tem que ser retirado antes da votação e cabe ao Conselheiro pedir devidamente por
201 escrito o pedido de vista. E foi o que eu fiz. Mas não está em lugar nenhum escrito que
202 isso tem que ser apreciado pelo pleno como foi. Então, foi lido no final o pedido de

203 vista. O meu pedido de vista foi lido e não poderia ter sido lido e apreciado pelo pleno.
204 Então, isso é bastante complicado.

205 O Sr. Presidente:- Ok. Então, feitas as manifestações, sobre a reunião do dia 20
206 de novembro, eu gostaria de propor, nós temos uma pauta do dia 13, que é hoje, e que
207 nós temos que cumprir. Independente do que nós falamos ou o que vocês estão falando
208 ou vão falar, sobre a reunião do dia 20 nossas decisões foram tomadas, as manifestações
209 que vocês fizeram estão registradas. Eu entendo que este assunto não faz parte da
210 Ordem do Dia e precisamos continuar com a nossa pauta.

211 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Ok., Secretário. Eu entendo o
212 senhor e a sua pressa em resolver os outros vinte e oito processos, mas a gente também
213 tem um problema em relação a Ata. Também faz parte do Artigo 14 que as Atas têm
214 que ser aprovadas pelo pleno. Isso também tem que ser melhor resolvido aqui no
215 COLIT, porque a gente não tem esta Ata. Eu não achei a Ata, inclusive eu pedi
216 oficialmente que eu gostaria de ler esta Ata e não recebi, a SPVS não recebeu até onde
217 eu sei. Se foi pelo Correio não chegou ainda aos meus cuidados, mas ela não está no site
218 ou se está eu desconheço. Então, é importante que fique registrado isso também.

219 O Sr. Secretário Executivo:- Perfeito. Então, rapidamente vou esclarecer. Foi
220 enviado um e-mail, eu assinei o ofício, inclusive foi enviado por AR também, além do
221 e-mail, nós temos comprovantes, amanhã poderemos comprovar na Secretaria
222 Executiva do COLIT, informando que normalmente para que a Ata seja inserida no site
223 do COLIT é em torno de trinta dias. Então, nós estamos ainda no prazo, e a senhora foi
224 informada oficialmente.

225 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Boa tarde. Na verdade é uma
226 irregularidade constante. Esta irregularidade que a Elenise está apontando é de todas as
227 reuniões. Na verdade o que nós temos dito em nosso Regimento Interno, no Artigo 9º, é:
228 “Assinar as Atas aprovadas nas reuniões do Conselho Pleno.” E isso não vem
229 acontecendo. Então, esse é um apontamento porque faz parte do Regimento Interno e
230 isso é para a melhoria da condução dos trabalhos do Conselho.

231 Fora isso, vou precisar pedir a palavra para falar desta reunião e remeter à
232 reunião passada.

233 O Sr. Presidente:- Sobre o dia 20?

234 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Não, sobre esta reunião.

235 O Sr. Presidente:- Ok. Sobre o dia 20, se houver algum questionamento, vou
236 deixar para assuntos gerais. Nós precisamos dar continuidade à pauta do dia. E sobre a

237 Ata, eu concordo com você, o Secretário Executivo logicamente vai, de acordo com o
238 regimento, atender e nós temos que atender, é uma questão de lógica e legalidade.

239 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Tá. Eu aproveito, já que o
240 senhor está falando tanto que a gente tem que vencer esta pauta de hoje, tanto na
241 reunião passada quanto nesta reunião, foi dada a palavra para pessoas que não são
242 membros deste Conselho e segundo o nosso regimento, Artigo 12, Parágrafo 5º, esta
243 palavra a interessados tem que passar por uma deliberação do pleno e também não está
244 sendo respeitado no Regimento Interno.

245 Então, na reunião passada falou-se muito em respeito ao Regimento Interno e
246 nós estamos quebrando este Regimento Interno com muita constância.

247 O Sr. Presidente:- Ok.

248 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Falando desta reunião. Esta
249 é uma reunião extraordinária, ela tem cinco dias para ser convocada. Nós recebemos
250 realmente a convocação desta reunião dentro dos cinco dias, no entanto foram nos
251 enviados vinte e oito processos e foram enviados na sexta-feira à tarde. Ou seja, nós
252 tivemos dois dias úteis para fazer a análise destes processos, o que foi completamente
253 inviável. Nós realmente não conseguimos fazer isso.

254 O senhor mesmo, na reunião passada, colocou que a próxima reunião do
255 Conselho aconteceria somente em 2018, dando uma justificativa do por que disso. E a
256 justificativa foi que nós teríamos tempo para tentar sanar o problema da irregularidade
257 dos demais membros deste Conselho que estão irregulares aqui. Nós temos hoje
258 regulares neste Conselho somente os membros natos e as três entidades ambientalistas.
259 Os demais membros, todos estão com os seus mandatos de dois anos vencidos, são onze
260 no total. É um número muito grande, tirando as entidades ambientalistas.

261 Outra colocação que eu gostaria de fazer, é que eu não entendo o porquê das
262 entidades ambientalistas terem sido solicitadas a fazerem todo um processo de
263 solicitação, primeiro à Presidência, passar por um parecer jurídico, vir ao pleno para
264 votação, sendo que as outras entidades também não passaram por este processo. Eu
265 queria entender o porquê deste tratamento diferenciado.

266 O Sr. Presidente:- Sobre este assunto, nós temos o encaminhamento já para
267 sugerir agora.

268 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Só vou terminar minha
269 explanação. Bom, esta reunião, no nosso entendimento e inclusive a reunião passada,
270 dados os termos em que isso tudo aconteceu, nós consideramos que são reuniões

271 irregulares. Teve todo um processo de questionamento na reunião passada em relação às
272 entidades ambientalistas, vamos seguir o Regimento Interno, vamos fazer e na hora H,
273 ao analisar, nós temos onze membros irregulares atuando e votando dentro deste
274 Conselho, sendo que nós fomos questionados e tivemos que passar por um processo
275 completamente diferenciado.

276 O Sr. Presidente:- Por favor, na última reunião nós abrimos o debate, foi
277 discutido e nós tomamos uma decisão de encaminhar isso em uma próxima reunião. O
278 Secretário Executivo vai fazer a explicação de como trataremos em janeiro, de maneira
279 a seguir o regimento impecavelmente.

280 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Secretário, eu assisti toda a
281 reunião de novo, e o encaminhamento ficou extremamente confuso. Naquela reunião o
282 que foi votado de fato foram as entidades ambientalistas. O único problema resolvido
283 foi o que estava na pauta da reunião.

284 O Sr. Presidente:- Desculpa, ninguém foi impedido, nem as entidades
285 ambientalistas e nem outros. Nós discutimos na reunião e tomamos uma decisão. Sobre
286 a reunião ordinária cabe ao Secretário-Presidente, é minha prerrogativa, nós analisamos
287 que havia uma demanda, é extremamente necessária e de grande interesse de toda a
288 região, por isso convocamos mais uma extraordinária e assim será ano que vem. Nós
289 vamos fazer uma avaliação...

290 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Mas o problema dos
291 membros, dos onze membros que estão irregulares não está resolvido.

292 O Sr. Presidente:- Por exemplo, vocês não poderiam participar desta reunião.

293 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Nós podemos sim, porque
294 nós passamos por um processo de votação, o nosso protocolo estava lá e foi votado.
295 Está tudo registrado no vídeo, eu assisti o vídeo novamente. Então, nós somos os
296 únicos, junto com os membros natos aqui, que estamos regulares. As outras onze
297 entidades, os outros onze membros estão irregulares.

298 O Sr. Presidente:- Ok. Eu passo a palavra ao Alfredo para que dê sequência na
299 abertura da pauta e já na sequência ao protocolo número um.

300 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Secretário, só um minuto.

301 O Sr. Secretário Executivo:- Juliano, não é por nada, mas nós temos vinte e oito
302 processos a serem votados de relevância, para o desenvolvimento socioeconômico dos
303 municípios do litoral. Sinceramente, eu sou obrigado a dizer, de certa maneira, acho um
304 desrespeito para com a população do litoral paranaense, porque nós abrimos a Secretaria

305 Executiva para vocês. O que a Conselheira Dailey acabou de falar, estou todos os dias,
306 de segunda à sexta, na Secretaria Executiva, eu sei tudo o que acontece lá. E se vocês
307 estão hoje aqui participando desta reunião, foi porque eu propus a vocês que enviassem,
308 encaminhassem um ofício. Enviei um e-mail aos senhores, aos três representantes das
309 ONGs, e vocês nem me responderam à época. Encaminhei um ofício a vocês e nem
310 resposta eu obtive. Então, não pode ter dois pesos e duas medidas.

311 Se o Secretário e Presidente Bonetti permitir, daremos início à leitura. Juliano,
312 vou deixar a critério do Secretário.

313 O Sr. Presidente:- Juliano, é sobre esta reunião?

314 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- É sobre esta reunião.

315 O Sr. Presidente:- Então, por favor, dois minutos e vamos dar início na pauta.

316 O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Menos de dois minutos até, é em
317 defesa ao que o Parodi falou de que seria antiético se basear no *post-it*. Então, assim, fui
318 chamado de antiético e preciso desse direito de resposta. Não sei onde está a falta de
319 ética de eu, como Conselheiro, até como não Conselheiro poderia estar lá como
320 população, mas eu como Conselheiro acessar os documentos que estão lá para serem
321 analisados. E aquele *post-it*, sim, fazia parte do processo. Ele faz parte, tenho foto desse
322 *post-it*. Onde está a falta de ética de eu, como Conselheiro, acessar um documento
323 dentro deste Conselho?

324 O Sr. Presidente:- Ok. Ambos já falaram, está gravado. Segue.

325 O Sr. Secretário Executivo:- Secretário, passo para a leitura do informativo aos
326 Conselheiros.

327 (Lê) Informamos que a partir de janeiro de 2018, a Secretaria Executiva do
328 COLIT entrará em contato com os membros efetivos do Conselho Pleno do COLIT para
329 efetuar a atualização dos mandatos de todos os Conselheiros.

330 Secretário, posso dar continuidade? (Assentimento). Passamos à votação do
331 primeiro protocolo.

332 (Lê) Protocolo nº 13.038.003-4 - Requerente: Copel - Distribuição S/A. Trata-se
333 de requerimento de licenciamento ambiental, modalidade Autorização Ambiental, para
334 extensão de rede de distribuição de energia elétrica, Ilha de Superagui, município de
335 Guaqueçaba. A ampliação de rede visa atender a residência do Sr. Erick da Conceição
336 Barbosa, projeto com extensão aproximada de 48 metros, não havendo necessidade de
337 supressão de vegetação. Através do protocolo havia sido emitida a Autorização
338 Ambiental, vencida em 2014, contudo a obra não foi realizada. A documentação

339 apresentada foi avaliada e o local vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do
340 IAP, que emitiu o Parecer Técnico favorável à emissão da autorização, elencando os
341 condicionantes. Consta no procedimento manifestação do ICMBio, Informação não se
342 opondo a extensão da rede. Face ao exposto e tomando como base que o procedimento
343 de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável
344 do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
345 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de
346 ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
347 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

348 Secretário Bonetti.

349 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa).

350 A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Secretário, eu não me sinto capaz
351 de votar nenhum desses processos. Eu vou lhe falar por quê. Porque foi pouco tempo e
352 eu não tive tempo de ler. Então, eu me sinto mais à vontade me retirando do Conselho, e
353 acho que os demais colegas do terceiro setor vão fazer a mesma coisa, porque eu acho
354 que é mais correto e coerente do que eu me abster ou negar ou aprovar uma coisa que eu
355 não li. Eu não me sinto capaz disso e eu acho que é contra a minha forma de ser. Tem
356 coisas que podem estar irregulares e, como os senhores bem já falaram que é importante
357 a nossa participação, a gente sempre aponta as coisas certas, as coisas erradas, e eu não
358 vou ter como fazer isso.

359 Eu vim aqui porque eu precisava falar o que eu falei, os meus colegas também,
360 mas também quero deixar claro o motivo pelo qual nós estamos nos retirando. Ok? Eu
361 agradeço.

362 O Sr. Presidente:- Nós lamentamos a decisão tomada, mas respeitamos. Assim
363 como vocês se manifestam, nós também nos manifestamos. Cada um se manifesta, você
364 pode ter razão e pode não ter razão, eu posso ter razão e posso não ter razão, não somos
365 nós que faremos o julgamento final. Cada um logicamente decide, fala, pensa e age
366 como acha mais correto. Nós lamentamos!

367 Eu quero aproveitar, faria isso no final da reunião, mas quero aproveitar para
368 agradecer a participação. O contraditório é importante, importantíssimo, sempre terá o
369 nosso respeito. E aproveitar para desejar um Feliz Natal a todos, já que vocês vão se
370 retirar, porque é um momento que a gente precisa, independente de diferenças pessoais,
371 de pensamento, ter o maior respeito. É neste sentido que me refiro e me dirijo a vocês.
372 Tenhamos um Feliz Natal, muita saúde e 2018 com muita prosperidade. Obrigado.

373 A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Nós agradecemos,
374 agradecemos a todos. E aproveitando esta despedida, dizer que nós não somos contra o
375 desenvolvimento do litoral, muito pelo contrário, nós brigamos por esse
376 desenvolvimento. Somos provocados constantemente a pensar nesse desenvolvimento.
377 Temos um trabalho voltado também neste sentido e ficamos muito felizes porque agora
378 estamos vendo que com base, acredito eu, muito também nas provocações feitas pelas
379 entidades ambientalistas de se pensar o desenvolvimento integrado do litoral, como um
380 objetivo deste Conselho, isso tem sido feito, a gente tem acompanhado que os prefeitos
381 começaram a se reunir para fazer este tipo de discussão, a própria Secretaria do COLIT.
382 Então, se avançarmos neste sentido, creio que tenhamos cumprido já um papel aqui
383 dentro deste Conselho. Muito obrigada.

384 O Sr. Presidente:- Obrigado. Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem
385 for favorável, por favor, manifeste-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).
386 APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e
387 nenhuma abstenção.

388 Por favor, Alfredo, segundo item.

389 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.678.434-8, este é o cabeça, e
390 14.678.458-5 - Requerente: COPEL Distribuição S.A. Trata-se de requerimento de
391 licenciamento ambiental, modalidade Autorização Ambiental, para ampliação de rede
392 de distribuição de energia elétrica na Comunidade Poruquara, município de
393 Guaraqueçaba. A ampliação de rede visa atender o Sr. Jair da Silva e outros, com
394 extensão aproximada de 1.732 metros, havendo necessidade de supressão de dez árvores
395 nativas, conforme procedimento de Autorização Florestal anexado, com um volume
396 estimado de 2,7 m³ de material lenhoso. A documentação apresentada nos dois
397 procedimentos de licenciamento foi avaliada e o local foi vistoriado pela Câmara
398 Técnica Multidisciplinar do IAP, que emitiu os Pareceres Técnicos favoráveis à emissão
399 das autorizações, elencando os condicionantes. Tendo em vista que a intervenção
400 ocorrerá no interior da APA de Guaraqueçaba, há necessidade de atendimento à
401 Resolução CONAMA nº 428/2010, devendo o órgão gestor da APA se manifestar
402 previamente, para então serem emitidas as autorizações, devendo este condicionante
403 constar no licenciamento. Face ao exposto e tomando como base que o procedimento de
404 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do
405 órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
406 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de

407 ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
408 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

409 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
410 por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos
411 favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

412 Item três.

413 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.337.483-1 - Requerente:
414 COPEL Distribuição S.A. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
415 modalidade Autorização Ambiental, para extensão de rede de distribuição de energia
416 elétrica nas margens da PR 508, município de Matinhos. Houve alteração do traçado
417 original da rede reduzindo a necessidade de corte de vegetação, apenas podas na
418 vegetação local. A obra visa atender a propriedade do Sr. José Durval Tavares Júnior,
419 com extensão aproximada de 350 metros de rede. A documentação apresentada foi
420 avaliada e o local foi vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que
421 emitiu Parecer Técnico, favorável à emissão da autorização ambiental, elencando os
422 condicionantes. Como não há informações no procedimento se a obra se localiza no
423 interior/entorno de unidade de conservação, recomenda-se que a Autorização Ambiental
424 somente seja emitida após verificada essa situação e atendida a Resolução CONAMA nº
425 428/2010, se for o caso. Face ao exposto e tomando como base que o procedimento de
426 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do
427 órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
428 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de
429 ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
430 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

431 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Quem for
432 favorável, por favor, manifeste-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos
433 favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

434 Por favor, sequência.

435 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.414.867-3, que é o cabeça, e
436 14.370.879-9 - Requerente: Município de Guaraqueçaba. Trata-se de solicitação de
437 Licença Ambiental Simplificada para implantação de adutora na comunidade do Rio
438 Poruquara, município de Guaraqueçaba. Tramita anexado o procedimento de
439 Autorização Florestal para abertura de picada visando o assentamento da tubulação da
440 adutora, com extensão de 6,5 km, sem geração de material lenhoso significativo. A

441 implantação da adutora de aproximadamente 6,5 km de extensão é necessária e visa
442 reforçar o Sistema de Abastecimento de Água - SAA Ilha das Peças, que abastece em
443 torno de mil e quinhentas pessoas nas comunidades próximas. A adutora será
444 implantada em tubulação plástica cujos materiais serão fornecidos pela SANEPAR. A
445 documentação apresentada nos dois procedimentos de licenciamento foi avaliada e o
446 local vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que emitiu os Pareceres
447 Técnicos favoráveis à emissão das autorizações, elencando os condicionantes. Tendo
448 em vista que a intervenção ocorrerá no interior da APA de Guaraqueçaba, há
449 necessidade de atendimento à Resolução CONAMA nº 428/2010, devendo o órgão
450 gestor da APA se manifestar previamente, para então serem emitidas as autorizações,
451 devendo este condicionante constar no licenciamento. Face ao exposto e tomando como
452 base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise,
453 obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
454 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
455 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
456 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
457 7.948/2017.

458 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
459 por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 25 (vinte e
460 cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

461 Por favor, Alfredo, item cinco.

462 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.527.270-0 - Requerente: CAB
463 Águas de Paranaguá S/A. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
464 modalidade Autorização Florestal, visando o corte isolado de uma árvore nativa,
465 localizada na ETA de Alexandra, município de Paranaguá. Em função de processo
466 erosivo a árvore apresenta risco de queda sobre o reservatório, podendo causar danos à
467 estrutura e prejudicar o abastecimento da população. A Prefeitura Municipal de
468 Paranaguá se manifestou favorável ao corte através do Laudo de Vistoria anexado ao
469 procedimento. A documentação apresentada foi avaliada e o local foi vistoriado por
470 técnicos da Câmara Técnica Florestal do IAP, que emitiu manifestação favorável à
471 emissão da autorização para supressão da árvore em questão, com baixa geração de
472 material lenhoso. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental
473 foi analisado, o local foi vistoriado e a documentação apresentada foi considerada
474 suficiente por parte do órgão licenciador, que emitiu parecer técnico favorável,

475 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,
476 entendemos que o presente tem condições de ser submetido ao Pleno do Conselho, para
477 avaliação e deliberação sobre a anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do
478 Decreto Estadual 7.948/2017.

479 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa).

480 A Sra. Conselheira (Não se identificou):- Sem querer provocar polêmica, eu não
481 entendo por que o corte de uma árvore em risco de queda não poderia ter sido realizada
482 a análise e aprovação em Paranaguá, sem ter que ir para o IAP e para o COLIT, etc., etc.
483 Isso deveria ter passado no corte.

484 O Sr. Presidente:- Esse é um processo que estava tramitando, mas não passará
485 mais processos a partir de janeiro.

486 A Sra. Conselheira (Não se identificou):- É absurdo. Esses anteriores já seriam
487 absurdos, porque já houve parecer favorável do IAP. São questões extremamente
488 importantes, técnicas de extensão de rede para atender o indivíduo, então nem deveria
489 passar pelo COLIT.

490 O Sr. Presidente:- Perfeito, correto.

491 O Sr. Conselheiro (Não se identificou):- Só falando também que passou pela
492 Secretaria de Meio Ambiente e foram favoráveis também ao corte no município.

493 O Sr. Presidente:- Sim, está inclusive no processo. Perfeito. Em discussão.
494 (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa).
495 APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto
496 contrário e nenhuma abstenção.

497 Alfredo, item seis.

498 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.992.735-2 - Requerente: CAB
499 Águas de Paranaguá S/A. Trata-se de solicitação de renovação de Licença Ambiental
500 Simplificada para sistema de esgotamento sanitário no município de Paranaguá. O
501 empreendimento possui Portaria DPCA do Instituto das Águas do Paraná, concedendo
502 outorga. Dessa forma, o Procedimento foi vistoriado e analisado pela Câmara Técnica
503 Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença
504 Ambiental Simplificada, através do Parecer Técnico, desde que atendidas as
505 condicionantes do licenciamento. Face ao exposto e tomando como base que o
506 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo
507 parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de
508 acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento

509 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
510 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

511 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor, os
512 Conselheiros favoráveis. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos
513 favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

514 Por favor, item sete, Alfredo.

515 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.293.306-3 - Requerente: Maia
516 Carvalho e Nunes Ltda. Trata-se de solicitação de Licença Ambiental Simplificada para
517 fabricação de domissanitários localizado em Paranaguá. A empresa está transferindo sua
518 atividade do município de Ponto Grossa onde possui LAS para o município de
519 Paranaguá. A atividade se realizará em único barracão e sua fabricação diária será de
520 500 kg. O efluente proveniente da higienização das máquinas será armazenado e
521 destinado adequadamente. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar
522 tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da
523 documentação anexada no sistema. O imóvel foi vistoriado e os procedimentos
524 analisados pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente
525 pela emissão da Licença Ambiental Simplificada, através do Parecer de Apoio, desde
526 que atendidas as condicionantes do licenciamento. Face ao exposto e tomando como
527 base que o procedimento de licenciamento ambiental foi analisado e a documentação
528 apresentada foi considerada suficiente por parte do órgão licenciador, que emitiu
529 parecer técnico favorável, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
530 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de
531 ser encaminhado ao Pleno do Conselho para avaliação e deliberação sobre a anuência
532 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

533 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor, os
534 favoráveis, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos
535 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.

536 Por favor, item oito, Alfredo.

537 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.347.293-0 - Requerente:
538 Brazoil Removedora e Comércio de Resíduos Ltda. Trata-se de solicitação de Licença
539 Ambiental Prévia para coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II de
540 embarcações portuárias no Porto de Paranaguá e Antonina. O empreendimento fica
541 localizado no município de Paranaguá e, de acordo com a certidão de Zoneamento, uso
542 e ocupação do solo expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, encontra-se em

543 Zona de Desenvolvimento Econômico - ZDE. Ainda, suas instalações físicas são
544 destinadas ao escritório para fins administrativos e para estacionamento de veículos
545 pesado da empresa. A atividade em si será realizada na área dos portos já citados. A
546 quantidade descrita de resíduos retirados será de 500 kg/dia, somando orgânicos e
547 inorgânicos Classe I e de 100l/dia de resíduos oleosos e conforme documentação
548 anexada, serão destinados adequadamente. Tendo em vista o procedimento de
549 licenciamento estar tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a
550 verificação da documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o
551 procedimento analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou
552 favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental Prévia através do Parecer Técnico
553 desde que atendidas as condicionantes do licenciamento. Face ao exposto, tomando
554 como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise,
555 obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
556 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
557 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
558 conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
559 7.948/2017.

560 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
561 por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 23 (vinte e três) votos
562 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções.

563 Segue Alfredo, item nove.

564 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.450.370-8 - Requerente: Vetor
565 Tecnologia Ltda. Trata-se de solicitação de Licença Prévia para fabricação de estruturas
566 metálicas sem linha de galvanoplástica localizado na Rua Avenida Conte Matarazzo, no
567 município de Antonina. A fabricação passa pelas seguintes etapas: recebimento e
568 inspeção da matéria-prima, preparação montagem e soldas, soldagem total das peças
569 fabricadas, acabamento das peças prontas, jateamento e pintura das estruturas. De
570 acordo com as informações apresentadas não haverá lançamento de efluentes líquidos.
571 Os resíduos gerados no processo serão gerenciados e destinados para empresa
572 devidamente licenciadas. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar
573 tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da
574 documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado
575 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela
576 emissão da Licença Prévia através do Parecer Técnico desde que atendidas as

577 condicionantes do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o
578 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer
579 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo
580 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
581 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para conhecimento e apreciação,
582 conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

583 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
584 por favor, manifestem-se erguendo o cartão de votação. (Pausa). APROVADO, com 24
585 (vinte e quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

586 Seguindo, item dez.

587 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.798.383-2 - Requerente:
588 Paraná-Oil Comércio de Óleos Ltda. Trata-se de requerimento de licenciamento
589 ambiental, modalidade de Autorização Ambiental para destinação final dos resíduos
590 oleosos provenientes de embarcações do porto organizado Paranaguá/Antonina. Os
591 resíduos serão destinados para Removedora de Resíduos de Navios Litoral Ltda.,
592 Paranaguá/PR. O requerente possui Licença de Operação Renovada pelo SGA, para a
593 atividade de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de embarcações e
594 portuários, Classe I e II, localizada na Rua Soares Gomes, 1327, município de
595 Paranaguá. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar tramitando no
596 Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da documentação anexada
597 no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado pela Câmara Técnica
598 Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão desta Autorização
599 Ambiental através do Parecer Técnico, uma vez que o resíduo apresenta viabilidade de
600 ser destinado à Removedora de Resíduos de Navios Litoral Ltda. Face ao exposto,
601 tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de
602 análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
603 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
604 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
605 conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
606 7.948/2017.

607 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor, os
608 Conselheiros favoráveis, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro)
609 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.

610 Seguindo, item onze.

611 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.177.314-3 -Requerente: Paraná
612 Oil - Comércio de Óleos Ltda. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
613 modalidade de Autorização Ambiental para destinação final dos resíduos oleosos
614 provenientes de embarcações do porto organizado Paranaguá/Antonina. Os resíduos
615 serão destinados para Resivale Ltda., em Schroeder/SC, Vale Indústria e Comércio de
616 Óleo Combustível Ltda, Rodeio/SC, Ilhéu Reciclagem de Resíduos de Óleo Ltda., São
617 Francisco do Sul/SC. A empresa Paraná - Oil Comércio de Óleos Ltda. possui Licença
618 de Operação, para atividade de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de
619 embarcações e portuários, Classe I e II, localizada na Rua Soares Gomes, 1327,
620 município de Paranaguá. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar
621 tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da
622 documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado
623 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela
624 emissão desta Autorização Ambiental através do Parecer Técnico, uma vez que o
625 resíduo apresenta viabilidade de ser destinado ao Estado de Santa Catarina. Face ao
626 exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto
627 de análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de
628 vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
629 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
630 conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
631 7.948/2017.

632 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
633 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco)
634 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

635 Item doze.

636 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.584.730-3: Requerente:
637 Cooperativa Nacional Agroindustrial - COONAGRO. Trata-se de requerimento de
638 licenciamento ambiental, modalidade de Autorização Ambiental para destinação final
639 dos Resíduos líquidos de laboratório. Os resíduos serão destinados para o aterro
640 industrial Essencis Soluções Ambientais S.A. A empresa Coonagro - Cooperativa
641 Nacional Agroindustrial, possui Licença de Operação para atividade de Fabricação de
642 Adubos e Fertilizantes, localizada na Avenida Senador Attilio Fontana, 2605 -
643 Paranaguá/PR. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar tramitando no
644 Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da documentação anexada

645 no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado pela Câmara Técnica
646 Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão desta Autorização
647 Ambiental através do Parecer Técnico, pois o resíduo atende critérios técnicos para a
648 destinação pretendida, conforme Portaria IAP. Face ao exposto, tomando como base que
649 o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer
650 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo
651 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
652 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para conhecimento e apreciação,
653 conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

654 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor, os
655 favoráveis, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos
656 favoráveis, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

657 Segue, Alfredo, item treze.

658 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.921.745-2- Requerente: Paraná
659 Oil - Comércio de Óleos Ltda. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
660 modalidade de Autorização Ambiental para remoção de resíduos portuários e resíduos
661 de embarcações para outro Estado em empreendimento devidamente licenciado para a
662 atividade. O resíduo apresenta viabilidade de ser destinado ao Estado de Santa Catarina.
663 Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar tramitando no Sistema de Gestão
664 Ambiental - SGA foi feita a verificação da documentação anexada no sistema. O local
665 foi vistoriado e o procedimento analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP,
666 a qual opinou favoravelmente pela emissão desta Autorização Ambiental através do
667 Parecer Técnico, uma vez que o resíduo apresenta viabilidade de ser destinado ao
668 Estado de Santa Catarina. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de
669 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer favorável do órgão
670 licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições
671 do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
672 submetido ao Pleno do Conselho para conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º,
673 Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

674 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
675 por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro) votos
676 favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.

677 Antes do Secretário dar sequência, a Ana Cecília quer fazer uma observação.

678 A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Boa tarde a todos. Nós
679 acabamos de votar quatro processos de autorização ambiental de destinação de resíduos,
680 resíduos de empreendimentos localizados no litoral do Paraná e muitas vezes destinados
681 até para fora do Estado do Paraná em função da escolha da própria empresa onde ela
682 quer destinar ou de impossibilidades legais de destinar esse resíduo no próprio Estado.

683 Eu só pedi a palavra, Secretário, para fazer uma observação. Toda essa matéria
684 referente à autorização ambiental, de destinação de resíduos sólidos, é regulada no
685 Estado por uma lei, a Lei 12.493/99. Existe um decreto que regulamenta esta lei e o
686 Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela lei, é que teria que tratar dessas questões,
687 onde os resíduos podem ir, onde esses resíduos podem ser destinados, porque o Estado
688 do Paraná recebe muitos resíduos de outras unidades da federação para realizar co-
689 processamento nas nossas fábricas de cimento. Toda essa matéria é regulada pelo
690 próprio Conselho.

691 Em função disso, nós, eu falo nós porque eu sou técnica também da Câmara
692 Técnica de Resíduos instituída pelo Presidente do IAP, por delegação do Conselho
693 Estadual do Meio Ambiente, nós pedimos, através de um protocolo, para que essas
694 autorizações não passassem pelo COLIT, porque já é matéria regulada pelo Conselho
695 Estadual do Meio Ambiente que delegou à Câmara Técnica do IAP tratar desta questão,
696 e por uma recomendação do Ministério Público este protocolo foi retirado da pauta.

697 Então, eu gostaria de explicar primeiro o que estamos votando. Esses
698 procedimentos são regulados pelo IAP há mais de quinze anos. Todas essas
699 autorizações passam por avaliação de pelo menos três técnicos dentro da instituição. O
700 que nós avaliamos? Se o local é adequado, se o empreendimento está licenciado para
701 aquela atividade, se houve um aceite do local que vai receber o resíduo, laudos de
702 classificação analisados, laudos de composição desses resíduos. É uma questão que é
703 fartamente discutida e avaliada dentro do IAP e era por esse motivo que nós estávamos
704 pedindo um voto de confiança do Conselho, para que continuássemos fazendo dessa
705 maneira, seguindo este procedimento, uma vez que nós fazemos e adotamos este
706 procedimento por uma delegação do Conselho Estadual.

707 Eu só queria deixar registrado, porque nós ainda vamos votar outros dois
708 processos com relação a isso e no nosso entendimento continuamos achando que não
709 seria necessário.

710 O Sr. Presidente:- Muito obrigado, Ana Cecília.

711 Alfredo, item quatorze.

712 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.397.787-2 - Requerente:
713 Fratelli Indústria e Comércio Ltda. Trata-se de solicitação de Licença Ambiental Prévia
714 para Fabricação de conservas de palmito e palmito minimamente processado de
715 palmeiras exóticas. O empreendimento localiza-se na Zona protegida por legislação
716 específica pelo ZEE - Litoral/PR. Tendo em vista o procedimento de licenciamento
717 estar tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da
718 documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado
719 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que solicitou complementação
720 documental e tendo sido atendida, por fim, opinou favoravelmente pela emissão da
721 Licença Ambiental Prévia através do Parecer Técnico, desde que atendidas as
722 condicionantes do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o
723 procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo parecer
724 favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo
725 com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta
726 condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para conhecimento e apreciação,
727 conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

728 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis,
729 por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos
730 favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

731 Alfredo, item quinze.

732 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.754.309-5 e anexos:
733 Requerente: Posto Capela Ltda. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental,
734 modalidade Autorização Ambiental, para remoção de três tanques antigos em posto de
735 combustíveis na área urbana do município de Antonina. O empreendimento encontra-se
736 em fase de regularização, havendo necessidade da substituição dos tanques antigos, com
737 capacidade total de 45 m³, por tanques novos. Foram apresentados diversos documentos
738 inerentes ao licenciamento, os quais foram considerados em conformidade pelo órgão
739 licenciador. O procedimento foi analisado pela técnica responsável pelo licenciamento
740 de postos de combustíveis no litoral, integrante da Câmara Técnica de Combustíveis do
741 IAP, que emitiu e registrou parecer favorável a emissão da licença, elencando os
742 condicionantes julgados pertinentes. Face ao exposto, tomando como base que a
743 documentação apresentada foi analisada e julgada suficiente pelo IAP, avaliando sob o
744 ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o
745 presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para

746 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
747 7.948/2017.

748 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor,
749 Conselheiros, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e
750 seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

751 Alfredo, item dezesseis.

752 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.036.203-6 - Requerente:
753 Vesper - Representações Comerciais. Trata-se de requerimento de licenciamento
754 ambiental, modalidade Licença de Operação de Regularização de posto de combustível,
755 localizado na Rua José Bonifácio s/nº, junto ao Iate Clube, município de Guaratuba.
756 Foram apresentados diversos documentos, entre os quais registro de imóveis,
757 certificados, mapas, plantas, declarações, certidões, certificados, relatórios, material
758 fotográfico, laudos de estanqueidade, ART's, Plano de Gerenciamento de Resíduos
759 Sólidos, Programa de Gerenciamento de Riscos, Laudo de Passivo Ambiental, Relatório
760 de Instalação de Poços de Monitoramento, Projeto e Instalação do Sistema de
761 Tratamento de Efluentes Líquidos - Águas de Lavagem e Projeto do Sistema de Esgoto
762 Sanitário. O procedimento foi analisado pela técnica responsável pelo licenciamento de
763 postos de combustíveis no litoral, integrante da Câmara Técnica de Combustíveis do
764 IAP, que emitiu e registrou parecer favorável à emissão da licença, elencando os
765 condicionantes julgados pertinentes. Face ao exposto, tomando como base que a
766 documentação apresentada foi analisada e julgada suficiente pelo IAP, avaliando sob o
767 ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o
768 presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
769 obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
770 7.948/2017.

771 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor,
772 Conselheiros favoráveis, manifestem-se erguendo o cartão de votação. (Pausa).
773 APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e
774 nenhuma abstenção.

775 Alfredo, item dezessete.

776 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.164.041-0 e anexos -
777 Requerente: Marina Guará Pesca Ltda. ME. Trata-se de Licença de Operação de
778 Regularização (LOR) de garagem náutica, localizada na Av. Ponta Grossa, n.º 61,
779 Centro, município de Guaratuba. O empreendimento está afastado da margem da Baía

780 de Guaratuba, as embarcações nele depositadas utilizam a rampa pública para acesso ao
781 mar. Foram apresentados diversos documentos, entre os quais matrículas do imóvel,
782 mapas, plantas, declarações, certidões, relatórios, material fotográfico, laudos, ART's e
783 Plano de Controle Ambiental do empreendimento. O local foi vistoriado pela Câmara
784 Técnica Multidisciplinar do IAP, que preliminarmente fez suas considerações no
785 Parecer Técnico, remetendo o procedimento para análise da Diretoria Jurídica do IAP,
786 que emitiu o Parecer. Novamente a Câmara Técnica Multidisciplinar se manifestou
787 através do Parecer Técnico, se posicionando pelo deferimento do pedido, elencando os
788 condicionantes. Consta também no procedimento a manifestação favorável da Gerencia
789 da APA de Guaratuba. Tendo em vista Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério
790 Público Federal, consta no procedimento informação prestada pela Procuradoria Geral
791 do Estado - PGE, sobre o andamento da mesma. Tomando como base que o
792 procedimento de licenciamento foi objeto de vistoria e análise, obtendo pareceres
793 técnico e jurídico favoráveis do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista
794 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o mesmo
795 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
796 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

797 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
798 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco)
799 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

800 Seguindo, item dezoito.

801 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.032.572-6 e anexos -
802 Requerente: Marina Velamar Ltda. Trata-se de requerimento de licenciamento
803 ambiental, modalidade Licença de Operação de Regularização de marina, localizada na
804 Av. Damião Botelho de Souza 1960, bairro Piçarras, município de Guaratuba. Foram
805 apresentados diversos documentos, entre os quais matrículas do imóvel, mapas, plantas,
806 declarações, certidões, relatórios, material fotográfico, laudos, ART's e o Plano de
807 Controle Ambiental do empreendimento. O local foi vistoriado pela Câmara Técnica
808 Multidisciplinar do IAP, que preliminarmente fez suas considerações através do Parecer
809 Técnico, remetendo o procedimento para análise da Diretoria Jurídica do IAP, que
810 emitiu o Parecer. Novamente a Câmara Técnica Multidisciplinar se manifestou através
811 do Parecer Técnico, posicionando-se pelo deferimento do pedido, elencando os
812 condicionantes. Consta também no procedimento a manifestação favorável da Gerencia
813 da APA de Guaratuba. Tendo em vista Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério

814 Público Federal, consta no procedimento informação prestada pela Procuradoria Geral
815 do Estado - PGE, sobre o andamento da mesma. Tomando como base que o
816 procedimento de licenciamento foi objeto de vistoria e análise, obtendo pareceres
817 técnico e jurídico favoráveis do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista
818 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o mesmo
819 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
820 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

821 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
822 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco)
823 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

824 Item dezenove, Alfredo.

825 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.025.403-9 e anexos -
826 Requerente: Iate Clube de Pontal do Sul. Trata-se de requerimento de licenciamento
827 ambiental, modalidade Licença de Operação de Regularização de empreendimento
828 náutico, localizado às margens do canal do DNOS, município de Pontal do Paraná.
829 Foram apresentados diversos documentos, entre os quais matrículas do imóvel, mapas,
830 plantas, declarações, certidões, relatórios, material fotográfico, laudos, ART's e Plano
831 de Controle Ambiental do empreendimento. O local foi vistoriado pela Câmara Técnica
832 Multidisciplinar do IAP, que fez suas considerações no Parecer Técnico, remetendo o
833 procedimento para análise da Diretoria Jurídica do IAP, que emitiu o Parecer.
834 Posteriormente a Câmara Técnica Multidisciplinar se manifestou novamente através do
835 Parecer Técnico, posicionando-se pelo deferimento do pedido, elencando os
836 condicionantes. Tendo em vista Ação Civil Pública promovida pela Justiça Federal,
837 consta no procedimento documento da Procuradoria Geral do Estado - PGE informando
838 que, conforme audiência realizada em 24/10/2017, "*não há impedimento judicial que*
839 *obste o normal prosseguimento do licenciamento em curso*". Tomando como base que o
840 procedimento de licenciamento foi objeto de vistoria e análise, obtendo pareceres
841 técnico e jurídico favoráveis do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista
842 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o mesmo
843 apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência
844 necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

845 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
846 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro)
847 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.

848 Alfredo, item vinte.

849 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.438.535-7 - Requerente: Maria
850 Siboney D. Dombroski. Trata-se de requerimento de Autorização Florestal para
851 aproveitamento de material lenhoso, proveniente de árvores caídas, localidade Novo
852 Mundo, município de Morretes. Conforme vistoria realizada pela Câmara Técnica
853 Florestal do IAP, que emitiu o Parecer Técnico, elencando os condicionantes, trata-se de
854 aproveitamento de árvores derrubadas por causas naturais, sendo três exemplares de
855 canela amarela e três eucaliptos, gerando aproximadamente 4 m³ de material lenhoso,
856 que será utilizado na propriedade. Tomando como base que o procedimento de
857 licenciamento ambiental foi analisado e a documentação apresentada foi considerada
858 suficiente por parte do órgão licenciador, que emitiu parecer técnico favorável,
859 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,
860 entendemos que o mesmo apresenta condições de ser encaminhado ao Pleno do
861 Conselho para avaliação e deliberação sobre a anuência necessária, conforme Art. 2º,
862 Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

863 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Por favor,
864 Conselheiros, manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e
865 seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

866 Seguindo, item vinte e um.

867 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 13.037.975-3, que é o cabeça, e
868 13.037.953-2 - Requerente: COPEL Distribuição S.A. Tratam-se de requerimentos de
869 licenciamento ambiental, modalidades Autorização Ambiental e Autorização Florestal
870 para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica no povoado Eufrasina,
871 município de Paranaguá. A ampliação de rede visa atender o Sr. Eni Adriano da Costa
872 Viana, com extensão aproximada de 127 metros, havendo necessidade de supressão de
873 cinco árvores nativas, com um volume estimado de 2,0 m³ de material lenhoso,
874 conforme procedimento de Autorização Florestal anexado. Consta no procedimento o
875 Parecer Técnico do ICMBio e o Ofício de Guaraqueçaba/ICMBio não se opoem a
876 emissão das autorizações. A documentação apresentada nos dois procedimentos de
877 licenciamento foi avaliada e o local foi vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar
878 do IAP, que emitiu o Parecer Técnico elencando os condicionantes. Face ao exposto e
879 tomando como base que os procedimentos de licenciamento ambiental foram objeto de
880 análise e vistoria, obtendo pareceres favoráveis do órgão licenciador e do ICMBio,
881 avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,

882 entendemos que os mesmos apresentam condições de encaminhamento ao Pleno do
883 Conselho para obtenção das anuências necessárias, conforme Art. 2º, Inciso V, do
884 Decreto Estadual 7.948/2017.

885 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
886 favoráveis manifestem-se, por favor. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco)
887 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

888 Item vinte e dois.

889 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.640.700-5, que é o cabeça, e
890 14.640.707-2 - Requerente: Villa Varazze Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
891 Tratam-se de requerimentos de licenciamento ambiental, modalidades Autorização
892 Ambiental para movimentação de solo com corte e retirada de 2.000 m³ de solo, e
893 Autorização Florestal para corte isolado de doze árvores, área urbana do município de
894 Paranaguá. A Autorização Ambiental refere-se terraplenagem do terreno e retirada de
895 2.000 m³ de solo, que serão destinados para local adequado e por empresa licenciada.
896 Foi apresentado material técnico referente a terraplenagem, elaborado por profissional
897 habilitado. A Autorização Florestal diz respeito ao corte de doze exemplares de árvores
898 nativas e frutíferas, maioria delas plantadas pelo antigo proprietário do imóvel, gerando
899 um volume de aproximadamente 2 m³ de material lenhoso. Foi firmado Termo de
900 Compromisso junto a Prefeitura Municipal de Paranaguá - Secretaria Municipal de
901 Meio Ambiente, estabelecendo medidas compensatórias pela supressão requerida. Foi
902 também apresentado Laudo Técnico Ambiental referente ao corte, com material
903 fotográfico, elaborado por profissional habilitado. A Câmara Técnica Multidisciplinar
904 do IAP avaliou o procedimento de Autorização Ambiental e emitiu o Parecer Técnico
905 favorável ao empreendimento, elencando os condicionantes. A Câmara Técnica
906 Florestal do IAP avaliou o procedimento de Autorização Florestal e emitiu o Parecer
907 Técnico favorável ao corte, elencando os condicionantes. Tomando como base que os
908 procedimentos de licenciamento foram objeto de vistoria e análise, obtendo pareceres
909 favoráveis do órgão licenciador, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo
910 com as atribuições do COLIT, entendemos que os mesmos apresentam condições de
911 encaminhamento ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
912 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

913 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
914 favoráveis se manifestem. (Pausa). APROVADO, com 25 (vinte e cinco) votos
915 favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

916 Seguindo, item vinte e três.

917 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.735.201-8 - Requerente:
918 Município de Guaratuba. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
919 modalidade Autorização Ambiental para construção/substituição da ponte sobre o Rio
920 Cubatão, área rural do município de Guaratuba. De acordo com informações contidas no
921 procedimento, a construção de nova ponte sobre o Rio Cubatão é extremamente
922 necessária, visto que a atual se encontra em condições precárias. A ponte foi muito
923 afetada pelas fortes chuvas e inundações ocorridas em 2011, sendo provisoriamente
924 reforçada com escoras de ferro, contudo não apresenta segurança adequada ao tráfego.
925 A nova ponte, com extensão aproximada de 67 m por 4 m de largura e elevação de 1,5
926 m da pista de rolamento no tabuleiro, será construída ao lado da atual, em área já
927 impactada não havendo necessidade de supressão de vegetação nativa. Foram anexados
928 diversos documentos no procedimento de licenciamento, entre os quais Memorial
929 Descritivo com Projeto Estrutural, Decreto Municipal de Utilidade Pública, Parecer
930 Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaratuba,
931 manifestação da Gerência da APA de Guaratuba, plantas, projetos, ART's e Termo de
932 Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, através da SEIL, e o Município de
933 Guaratuba, cujo objeto é a construção da ponte. Foi realizada vistoria pela Câmara
934 Técnica Multidisciplinar do IAP, que emitiu o Parecer Técnico opinando
935 favoravelmente ao licenciamento. Tomando como base que o procedimento de
936 licenciamento ambiental foi objeto de análise, obtendo manifestação favorável por parte
937 do órgão licenciador, considerando a necessidade de realização da obra e os benefícios
938 dela decorrentes, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições
939 do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser
940 submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art.
941 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

942 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, o Prefeito de
943 Guaratuba.

944 O Sr. Conselheiro Roberto Justus (Prefeito de Guaratuba):- Este é um
945 requerimento feito pela prefeitura e gostaria de passar algumas informações adicionais
946 para vocês.

947 Esta ponte foi destruída na enchente de 2013 e, imediatamente após o evento,
948 nós pedimos que o Governo Federal liberasse uma verba em caráter emergencial

949 específica para esta situação de calamidade, e o Governo Federal demorou muito para
950 nos dar uma resposta.

951 Esta ponte liga a escola da área rural de Guaratuba às outras áreas da
952 comunidade, da mesma forma o posto de saúde à comunidade de Limeira e também faz
953 o escoamento da produção de banana da região. Então, não dava para esperar o Governo
954 Federal. E a própria comunidade fez os reparos na ponte que ficou bastante precária. E
955 durante todos esses anos, 2014, 2015, 2016, caminhões, ônibus escolares trafegaram por
956 ali e ainda trafegam com muito risco para toda a comunidade. Houve inclusive um
957 ônibus escolar que caiu no rio, porque o motorista não estava acostumado a passar na
958 ponte, passou em uma madeira apodrecida e tombou para dentro do rio.

959 E aí o Governo do Estado se sensibilizou e repassou a verba para que o
960 município pudesse fazer a construção de uma nova ponte ao lado desta atual, que é toda
961 de madeira. E é bom que se diga que a partir do momento em que a ponte é recuperada,
962 perde o caráter emergencial e aquela verba do Governo Federal, que nós tínhamos
963 direito, nós perdemos o direito. Então, o Governo Federal se desobrigou de nos repassar
964 este dinheiro e aí o Governo de Estadual nos ajudou, a Secretaria de Infraestrutura e
965 Logística, o DER, enfim, toda a parte de infraestrutura do Estado nos atendeu e liberou
966 este dinheiro.

967 Nós já licitamos e aí ficamos impedidos de dar andamento no início das obras,
968 por conta da ausência de licenciamento ambiental. E aí o IAP, os órgãos ambientais e o
969 próprio Conselho, fizeram a sua parte. Fizeram vistorias no local, entrevistaram a
970 comunidade, enfim, pareceres e todos os estudos técnicos cabíveis, de modo que não
971 perdêssemos o *time* da licitação. Esta ponte é uma ponte cara, por conta das questões
972 ambientais. Nós não podemos fazer uma cabeceira porque gera o represamento da água
973 do rio. É uma ponte que vai ter um metro e meio de altura em relação à margem, vai ter
974 uma estrutura de ferro com piso de madeira para que eventual caso de inundação ou
975 subida repentina do nível da água, a ponte suporte o impacto de material que vem morro
976 abaixo e a própria água. Então, ela foi toda pensada para não gerar impacto ao meio
977 ambiente e também ser uma obra de caráter definitivo.

978 São essas as informações que queria passar para vocês e também deixar
979 registrado este empenho todo do Governo do Estado para atender aquela população. E
980 digo isso, mais uma vez, porque nós estamos vivendo, vou falar só por Guaratuba, a
981 mesma situação em relação ao calçadão da Praia Central que foi atingida há um ano
982 pela ressaca que nós tivemos no final de 2016. E desde então foi decretada emergência,

983 situação de calamidade e tudo o mais. Nós temos o direito de receber esta verba do
984 Governo Federal, mas o Governo Federal nos coloca em um grande redemoinho de
985 burocracia, contando sempre com a pressão da população sobre a prefeitura para que a
986 prefeitura ceda e acabe usando o dinheiro que é pouco, normalmente 30% da
987 arrecadação que vem para os municípios, para fazer uma obra que deveria ser feita com
988 o recurso das Calamidades.

989 Então, hoje nós estamos vivendo esta situação lá no nosso calçadão e fatalmente
990 vamos ter que pedir ajuda do Governo do Estado para recuperar aquela área, e aí vem
991 toda aquela história do descaso, do abandono e da crítica que quem sofre sempre
992 primeiro é o município.

993 Então, é isso. Eu vou me abster desta votação, mas peço o apoio de todos os
994 senhores na aprovação deste projeto.

995 O Sr. Presidente:- Ok. Continua em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os
996 Conselheiros favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 25
997 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção, já
998 manifestada pelo requerente.

999 Seguindo, item vinte e quatro.

1000 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.642.785-5 - Requerente: José
1001 Ananias dos Santos. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na
1002 modalidade Autorização Florestal, para corte de exemplares plantados de palmito
1003 juçara, localidade Rio Preto município de Guaratuba. O procedimento refere-se à
1004 continuidade da exploração de palmito plantado, conforme Plano de Corte apresentado
1005 através do protocolo o qual tramitou no IAP e Conselho da APA de Guaratuba à época,
1006 obtendo parecer favorável, sendo emitida a Autorização Florestal. O presente
1007 procedimento diz respeito ao corte de 18.970 unidades, cujo local foi vistoriado pela
1008 Câmara Técnica Florestal que emitiu o Parecer Técnico favorável ao corte, elencando os
1009 condicionantes. Face ao exposto e tomando como base que o procedimento de
1010 licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável do
1011 órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as
1012 atribuições do COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de
1013 ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme
1014 Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual 7.948/2017.

1015 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
1016 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 23 (vinte e três)
1017 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções.

1018 Próximo item, vinte e cinco.

1019 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.909.628-0 - Requerente:
1020 Resolve Soluções Marítimas e Ambientais Ltda. Trata-se de requerimento de
1021 licenciamento ambiental, modalidade Autorização Ambiental para destinação final dos
1022 resíduos oleosos provenientes de embarcações do porto organizado
1023 Paranaguá/Antonina. Os resíduos serão destinados para Removedora de Resíduos de
1024 Navios Litoral Ltda. A empresa Resolve Soluções Marítimas e Ambientais Ltda. possui
1025 Licença de Operação, para atividade de coleta, transporte e destinação final dos resíduos
1026 de embarcações e portuários, Classe I e II, localizada na Rua Arthur de Abreu nº 29 -
1027 Centro, município de Paranaguá. Tendo em vista o procedimento de licenciamento estar
1028 tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a verificação da
1029 documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o procedimento analisado
1030 pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que solicitou complementação
1031 documental e tendo sido atendida, por fim, opinou favoravelmente pela emissão da
1032 Autorização Ambiental através do Parecer Técnico, pois o resíduo atende critérios
1033 técnicos para a destinação pretendida, conforme Portaria IAP. Face ao exposto, tomando
1034 como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise,
1035 obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
1036 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
1037 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
1038 conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
1039 7.948/2017.

1040 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
1041 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e quatro)
1042 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.

1043 Item vinte e seis, Alfredo.

1044 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.909.638-8 - Requerente:
1045 Resolve Soluções Marítimas e Ambientais Ltda. Trata-se de requerimento de
1046 licenciamento ambiental, modalidade Autorização Ambiental para destinação final dos
1047 resíduos diversos contaminados para disposição final em aterro industrial Classe I,
1048 provenientes de embarcações do porto organizado Paranaguá/Antonina. Os resíduos

1049 serão destinados para o aterro industrial Catarinense Engenharia Ambiental S/A,
1050 Joinville, Santa Catarina. A empresa Resolve Soluções Marítimas e Ambientais Ltda.
1051 possui Licença de Operação para atividade de coleta, transporte e destinação final dos
1052 resíduos de embarcações e portuários, Classe I e II, localizada na Rua Arthur de Abreu
1053 nº 29 - Centro, município de Paranaguá. Cabe salientar que em 23/11/2015 foi
1054 publicada a Lei estadual 16.626/2015. Essa lei estabelece a remoção compulsória de
1055 resíduos sólidos em navios atracados nos portos paranaenses. Ainda, considerando que
1056 os resíduos de embarcações provem de fora do Paraná, os mesmos estão proibidos de ter
1057 sua destinação final no território paranaense, conforme Resolução CEMA 050/2005,
1058 exceto aqueles citados no Artigo 3º da citada Resolução. Ainda, o armazenamento
1059 temporário por qualquer período é proibido, devendo ser retirado e destinado
1060 imediatamente para o local pretendido. Tendo em vista o procedimento de
1061 licenciamento estar tramitando no Sistema de Gestão Ambiental - SGA foi feita a
1062 verificação da documentação anexada no sistema. O local foi vistoriado e o
1063 procedimento analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que solicitou
1064 complementação documental e tendo sido atendida, por fim, opinou favoravelmente
1065 pela emissão da Autorização Ambiental através do Parecer Técnico, pois o resíduo
1066 apresenta viabilidade de ser destinado ao Estado de Santa Catarina. Face ao exposto,
1067 tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de
1068 análise, obtendo parecer favorável do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista
1069 estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, entendemos que o presente
1070 procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para
1071 conhecimento e apreciação, conforme Art. 2º, Inciso V, do Decreto Estadual
1072 7.948/2017.

1073 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
1074 favoráveis, por favor, manifestem-se. (Pausa). APROVADO, com 23 (vinte e três)
1075 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções.

1076 Item vinte e sete.

1077 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.731.263-6 - Requerente:
1078 Prefeitura Municipal de Matinhos. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental
1079 na modalidade Autorização Ambiental para desassoreamento da desembocadura do Rio
1080 Matinhos no mar e limpeza de canal de drenagem, município de Matinhos. De acordo
1081 com informações disponíveis no procedimento de licenciamento, a intervenção é
1082 necessária visando melhorar a vazão do rio na sua desembocadura no mar, minimizando

1083 o risco de enchentes na região, principalmente no verão. Há necessidade também de
1084 limpeza do canal de drenagem localizado na Avenida Paraná, contribuindo para
1085 melhorar a vazão em períodos críticos de precipitação. As intervenções visando à
1086 remoção e realocação da areia irão gerar aproximadamente 8.700m³ de material, sendo
1087 4.500m³ provenientes do Rio Matinhos e 4.200m³ provenientes do canal da Avenida
1088 Paraná, o qual será depositado na faixa de areia da praia. Informações complementares
1089 foram solicitadas e atendidas pelo requerente, sendo consideradas suficientes pelo IAP,
1090 entre elas informação do Instituto das Águas do Paraná sobre a intervenção.
1091 Componentes da Câmara Técnica Multidisciplinar, procederam vistoria no local e
1092 emitiram o Parecer Técnico se manifestando favoráveis ao licenciamento. Tomando
1093 como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de análise,
1094 obtendo manifestação favorável por parte do órgão licenciador, considerando a
1095 necessidade da intervenção visando evitar enchentes e transtornos à população,
1096 avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT,
1097 entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao
1098 Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V, do
1099 Decreto Estadual 7.948/2017.

1100 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os favoráveis
1101 manifestem-se, erguendo o cartão de votação. (Pausa). APROVADO, com 24 (vinte e
1102 quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

1103 Seguimos para o item vinte e oito.

1104 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) Protocolo nº 14.731.279-2 - Requerente:
1105 Prefeitura Municipal de Matinhos. Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental
1106 na modalidade Autorização Ambiental para limpeza de canal de drenagem do DNOS,
1107 município de Matinhos. De acordo com informações disponíveis no procedimento de
1108 licenciamento, há necessidade de intervenções frequentes visando melhorar a vazão do
1109 canal de drenagem do DNOS existente no município, minimizando o risco de
1110 enchentes, principalmente no verão, época do ano em que o índice de precipitação é
1111 maior. Segundo Parecer Técnico emitido pelo Instituto das Águas do Paraná, as
1112 intervenções visando à remoção de material do canal abrangem os seguintes trechos:
1113 Rua 8 com Rua África até a divisa com Pontal do Paraná, extensão 3.500 m, com
1114 estimativa de volume a ser dragado de 800 m³; Rua Itajubá e Jandaia do Sul até
1115 proximidades da Av. Atlântica com Av. Paraná, intervenção em vários trechos pontuais
1116 ao longo da extensão de 13.000m, com estimativa de volume a ser dragado de

1117 2.800m³.O resíduo vegetal será destinado ao aterro vegetal do município e o restante do
1118 material retirado será destinado provisoriamente para terreno público localizado na Rua
1119 19 de dezembro, lotes 01,20 e 21 - quadra 12. A documentação apresentada foi avaliada
1120 e considerada suficiente pelos técnicos da Câmara Técnica Multidisciplinar, que
1121 procederam vistoria e emitiram o Parecer Técnico se posicionando favoráveis ao
1122 licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi
1123 objeto de análise, obtendo manifestação favorável por parte do órgão licenciador,
1124 considerando a necessidade da intervenção visando evitar enchentes e transtornos à
1125 população, avaliando do ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do
1126 COLIT, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido
1127 ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária, conforme Art. 2º, Inciso V,
1128 do Decreto Estadual 7.948/2017.

1129 O Sr. Presidente:- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). Os Conselheiros
1130 favoráveis manifestem-se. (Pausa). APROVADO por unanimidade, com 26 (vinte e
1131 seis) votos favoráveis, automaticamente nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

1132 Passo a palavra ao Alfredo para fazer a leitura dos processos indeferidos.

1133 O Sr. Secretário Executivo:- (Lê) 1) Protocolo n° 13.877.534-8: Trata-se de
1134 Requerimento de Autorização Florestal (RAF) no imóvel denominado Colônia Serra da
1135 Igreja, município de Morretes/PR. Requerente: Mario Augusto Ribas; 2) Protocolo n°
1136 14.423.019-1: Trata-se de Regularização de Licença Ambiental de Operação para pátio
1137 de triagem e estacionamento de veículos pesados, município de Paranaguá/PR.
1138 Requerente: Cattalini Terminais Marítimos S.A.; 3) Protocolo n° 13.790.894-8: Trata-se
1139 de Licença Ambiental Prévia para pátio de armazenamento de containers vazios no
1140 município de Paranaguá. Requerente: BRF Engenharia de Obras Ltda.

1141 O Sr. Presidente:- Antes de encerrar, a palavra está livre. (Pausa). Concedemos a
1142 palavra ao Sr. José Carlos.

1143 O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (SindiSeab):- Gostaria que me fossem
1144 encaminhados os processos indeferidos, por favor.

1145 O Sr. Presidente:- Ok. A palavra continua livre. (Pausa). Por favor.

1146 O Sr. Conselheiro Edmir Manoel Ferreira (Federação dos Pescadores):- Quero
1147 me manifestar dizendo que estaremos com o COLIT sempre, em nome dos pescadores
1148 do litoral paranaense, até porque em todo o litoral nós temos pescadores. Enquanto eu
1149 entender que as coisas sejam feitas as coisas e não atrapalhem os pescadores, estou
1150 votando junto com o COLIT. Quero dizer que estamos com vocês. E queremos, em

1151 nome de todos os pescadores do litoral do Paraná, desejar um Feliz Natal a todos e que
1152 Deus abençoe todos os prefeitos que assumiram agora, porque têm uma tarefa árdua
1153 pela frente. (Palmas).

1154 O Sr. Presidente:- Amém. Obrigado. Na sequência o Prefeito de Guaratuba e
1155 depois o Aliaga.

1156 O Sr. Conselheiro Roberto Justus (Prefeito de Guaratuba):- Mais uma vez queria
1157 parabenizar todos os Conselheiros, especialmente o nosso Presidente e Secretário pela
1158 condução dos trabalhos. Dizer que agora com a pauta devidamente cumprida e
1159 enxugada, nós teremos todas as condições de discutir o desenvolvimento sustentável do
1160 nosso litoral. Temos projetos aí da ponte de Guaratuba, o engordamento da praia,
1161 precisamos discutir muito os nossos Planos Diretores, o que a gente pensa para as
1162 nossas cidades. Eu espero poder contar com os representantes, os ambientalistas, enfim,
1163 a maior gama possível da nossa sociedade civil e dos serviços públicos para que a gente
1164 desenvolva uma pauta de progresso e de sustentabilidade para os nossos municípios.

1165 Vamos ter, acredito, o apoio incondicional do Governo de Estado, da Secretaria
1166 de Meio Ambiente, da Secretaria de Infraestrutura de Logística com a contratação, eu
1167 espero, de uma empresa que nos apoie, que nos dê toda a parte técnica para que a gente
1168 possa discutir essas questões de planejamento do desenvolvimento da nossa região.
1169 Então, mais uma vez, parabéns! E também queria desejar os meus votos de um Feliz
1170 Natal, um bom ano para todos, um ano de muita paz, muita saúde e muito progresso
1171 para o nosso litoral.

1172 Meu agradecimento ao Prefeito Roque, que muito bem nos recebe em sua
1173 cidade. Estive com ele e com o Prefeito Ruy na I Festa do Caranguejo. Foi semana
1174 passada, estava muito bom. Agora vamos competir com o Casquinha, porque em janeiro
1175 tem também a Festa do Caranguejo lá. E temos também nos dedicado a prestigiar os
1176 eventos culturais e turísticos dos nossos municípios, porque o desenvolvimento do
1177 litoral passa, sem sombra de dúvida, pelo turismo e vamos trabalhar muito nisso
1178 também. Eu espero poder discutir isso neste Conselho. Muito obrigado. (Palmas).

1179 O Sr. Presidente:- Obrigado, Prefeito. Por favor.

1180 O Sr. Conselheiro Paulo (SEET):- Estou trazendo uma notícia boa. Primeiro em
1181 nome do Deputado Douglas Fabrício e do nosso Presidente Jacó Gimenes, parabenizar a
1182 atuação do COLIT, dos Conselheiros e das entidades Conselheiras. E a boa notícia é
1183 que felizmente, após quarenta dias de expectativa, o nosso querido Professor Jacó
1184 Gimenes está totalmente recuperado. Já reassumiu o comando da Paraná Turismo, ainda

1185 hoje estivemos juntos no Aeroporto Afonso Pena, quando do voo inaugural direto
1186 Assunção Paraguai/Curitiba. Ele representou a governadora em exercício Cida
1187 Borghetti, fez uma manifestação, sempre defendendo os valores maiores e mais
1188 importantes do turismo do Paraná. Como vocês sabem, como o Secretário sabe, é um
1189 entusiasta do litoral, das questões ambientais.

1190 Então, era esse o registro otimista e positivo que queria fazer da recuperação
1191 ampla, após uma cirurgia, do nosso Presidente, o Professor Jacó. Obrigado.

1192 O Sr. Presidente:- Muito obrigado e leve ao Professor Jacó o nosso abraço e que
1193 ele realmente tenha saúde, porque precisamos muito do talento dele. Obrigado.

1194 Aliaga, por favor.

1195 O Sr. Conselheiro José Carlos Alberto Espinoza Aliaga (SEPL):- Boa tarde a
1196 todos. Em primeiro lugar gostaria de rapidamente lembrar da Declaração de Direito do
1197 Desenvolvimento do Ser Humano. No seu Artigo 55, da ONU, diz claramente que nós
1198 temos que promover o progresso social e os melhores padrões de vida para a população
1199 com liberdade. Isso nos lança um desafio no momento em que nós estamos falando em
1200 desenvolvimento. Palavra já muito gasta, muitas vezes porque se usa até às vezes à-toa,
1201 sem pensar na profundidade do que isso significa. Eu pelo menos desde 87, quando
1202 surgiu o termo, estudo sobre isso e confesso que tenho muitas dúvidas a respeito.

1203 Entretanto, gostaria de dizer que encerramos este ano, e parablenizo o grupo pela
1204 entrega que fizemos ao litoral. Tivemos algumas pedras, alguns obstáculos e muitos
1205 desafios, entretanto, entre mortos e feridos, nos saímos bem.

1206 Mas quero registrar aqui que em alguns momentos em me senti até desapontado
1207 e em situação não confortável e por momentos até envergonhado, por não poder
1208 encaminhar adequadamente aqueles pleitos que alguns municípios do litoral estavam
1209 encaminhando. E eu não entendo, porque a rigor o COLIT é um órgão que presta
1210 serviço e tenta contribuir para o desenvolvimento do litoral, e muitas vezes sentia que
1211 não estava atingindo o objetivo.

1212 E isso está claro por alguns depoimentos, que não vou registrar aqui, mas, por
1213 exemplo, como eu posso olhar nos olhos do meu companheiro Edmir, líder dos
1214 pescadores, ou nos olhos do Roberto, prefeito de Guaratuba, ou do Casquinha, do
1215 prefeito de Paranaguá, com todas as questões de desafios. Ora, é mais do que natural
1216 quando a gente vê uma demanda, para quem conhece Guaratuba, o que significa o Rio
1217 Cubatão e esta ponte! Cara, é louvável! Não podemos colocar nenhum tipo de reparo. A
1218 mesma coisa com o prefeito de Matinhos, mas às vezes eu enxergo que se usou, em

1219 alguns momentos, de forma indevida, não sei se foi, pedidos de vista que no final não
1220 trouxe acréscimo ao tema. Foi uma medida protelatória que, honestamente, me deixou
1221 muito chateado. Afinal de contas, estamos dando apoio com o nosso conhecimento
1222 técnico aos prefeitos, porque afinal de contas são eles que administram os municípios. E
1223 na medida do possível, dentro da nossa responsabilidade, dar a eles o suporte que
1224 precisam.

1225 Agora, confesso que nós recebemos algumas pedras brutas, é verdade, mas cabe
1226 a nós lapidá-las e entregá-las de forma correta à comunidade, o melhor possível que
1227 possamos fazer. Ouvi muitas críticas. Evidentemente que nós temos falhas, quando se
1228 falou sobre o Zoneamento Ecológico Econômico, quando não tinham sido convidados.
1229 Eu sabia que houve audiências públicas. Quando foi falado primeiro sobre o Plano
1230 Diretor de Guaratuba que faz um par de anos, e depois eu participei do de Pontal do
1231 Paraná. Cara, não existe plano perfeito. Nós vamos ter que burilar, através do tempo, de
1232 forma que se torne um documento extremamente necessário, mas não queiramos partir
1233 da perfeição, até porque confesso que já vi mais de duzentos planos diretores
1234 municipais. Pelo amor de Deus! Houve esforços tanto em Guaratuba quanto em Pontal,
1235 se formos olhar os que estão por aí.

1236 No mais, eu acredito que o equilíbrio entre o ambiente e a área econômica não se
1237 sobrepõe, apesar de ser ambientalista até embaixo d'água, à sobrevivência do homem.
1238 Nós temos que privilegiar, tanto que a ONU diz em seu Artigo 55 que se privilegie o ser
1239 humano, com liberdade ainda.

1240 Então, fico tranquilo pelas entregas, independente das falhas que nós tivemos
1241 que realmente as houve, até porque não somos infalíveis, como o Secretário falou,
1242 tivemos acertos e também tivemos erros, mas sempre no intuito de acertar.

1243 No mais, como membro da Secretaria de Estado do Planejamento, gostaria de
1244 desejar a todos os colegas que se irmanaram na tentativa de levar à frente o litoral, um
1245 abraço, um Feliz Natal, um ano novo que seja melhor que o de 2017 e que possamos
1246 fazer muito mais do que fizemos este ano. Agradeço e me desculpem qualquer
1247 mancada. (Palmas).

1248 O Sr. Presidente:- Obrigado, Aliaga. O Prefeito de Paranaguá, então, fará o
1249 encerramento, eu só faço uma saudação e vamos encerrar.

1250 O Sr. Conselheiro Marcelo Elias Roque (Prefeito de Paranaguá):- Mais uma vez
1251 parabenizar todos os Conselheiros, eu tinha uma visão totalmente diferente do COLIT.
1252 Até o que se fala no litoral, o que se fala aqui em Paranaguá é que as pautas são

1253 trancadas, que o COLIT trava o desenvolvimento do nosso litoral e de Paranaguá. E eu
1254 vejo totalmente diferente daquilo que se prega, do que se fala aqui no litoral. Como o
1255 Presidente já falou no início, a pauta está esgotada, não tem nada mais e tem pessoas
1256 que falam que tem não sei quantos processos parados, que a coisa não anda.

1257 E eu queria fazer uma sugestão, Presidente, que se mandasse para todos os
1258 prefeitos por e-mail tudo o que foi aprovado neste ano de 2017, até para que se possa
1259 divulgar o que foi feito em cada cidade e principalmente no nosso litoral. E diferente de
1260 anos anteriores, temos uma safra nova de prefeitos, eu sou um, e a maioria participou de
1261 todas as reuniões do COLIT. Nós tivemos a primeira reunião em Matinhos, depois
1262 fomos para Guaratuba, Curitiba, Pontal do Paraná e hoje aqui em Paranaguá. Isso faz a
1263 diferença. Em todas as reuniões, cada prefeito lutou pela sua cidade, brigou para
1264 destravar o desenvolvimento. Ninguém aqui é contra a parte ambiental, jamais será
1265 contra, mas precisamos do progresso no litoral do Paraná.

1266 E aqui quero parabenizar cada Conselheiro, cada um que votou favorável aos
1267 processos de cada cidade.

1268 E desejar já, de antemão, um Feliz Natal, um próspero Ano Novo e que 2018
1269 seja melhor ainda que 2017, trabalhando firme e forte. Quero parabenizar os nossos
1270 prefeitos, o José Paulo de Antonina, o Marcos Fioravante - o Casquinha de Pontal, o
1271 Roberto de Guaratuba, o meu amigo Ruy de Matinhos, o Marajá de Morretes e o nosso
1272 caçula, meu filho Juninho, Riad Júnior de Guaraqueçaba, fazendo um grande trabalho
1273 porque ele iniciou diferente de todos, na metade do ano. Começou o seu trabalho em
1274 julho e está lá desenvolvendo bastante este município querido por todo o litoral do
1275 Paraná.

1276 Então, parabéns a todos! Vamos à luta em 2018! (Palmas).

1277 O Sr. Presidente:- Ok. Então, apenas dizer que a sugestão de enviar é muito
1278 importante, inclusive gostaria que enviasse, Alfredo, para os prefeitos e também para as
1279 Câmaras de Vereadores e inclusive saudar os Vereadores que estão aqui. E dizer,
1280 prefeito, que se alguém tem algum questionamento sobre algum processo, nos passe o
1281 protocolo. Se alguém questionar sobre algum processo que está atrasado, nos passe o
1282 protocolo que dentro de 24h, no máximo, daremos um parecer. Se ele realmente está
1283 tramitando, onde está, como está, porque muitas vezes se faz uma crítica ao COLIT, ao
1284 próprio IAP, e este processo não está tramitando por falta de documento, enfim, por
1285 problemas de encaminhamento. Então, queremos dar transparência total também neste
1286 sentido.

1287 Mas queria agradecer, mais uma vez, os senhores prefeitos pela colaboração.
1288 Inclusive eu me lembrava durante as falas que no dia 20 de dezembro do ano passado,
1289 um pouquinho de retrospectiva aqui, nós aprovamos em uma reunião histórica o Plano
1290 Diretor de Pontal do Paraná, estratégico o encaminhamento. No dia 19 de janeiro deste
1291 ano, foi assinado o decreto em um evento com o Sr. Governador no município de
1292 Pontal. De lá para cá, para não ser injusto, lembro-me de processos importantes como,
1293 por exemplo, a limpeza para o Porto de Antonina, né prefeito. Nós percebemos um
1294 apelo social extraordinário. Em 24h ou 48h, senão me engano, eles colheram mais de
1295 quatro mil e quatrocentas assinaturas. Enfim, este assunto veio para o COLIT no mês
1296 passado, já com autorização *ad referendum* do Presidente do COLIT, o IAP já havia
1297 emitido a licença por se tratar de um assunto de grande importância. Assim como
1298 também o trevo de acesso, né Prefeito, a Paranaguá que era um processo antigüíssimo...

1299 O Sr. Conselheiro (não se identificou):- É o viaduto da 277 e a revitalização da
1300 Bento Rocha.

1301 O Sr. Presidente:- Inclusive a melhoria das duas rodovias, enfim, todos os
1302 processos são importantes. Nós tivemos processos relevantes e entendemos que
1303 cumprimos o nosso papel. E como disse o prefeito e Presidente da Amlipa, nós
1304 queremos e vamos discutir de maneira bem mais concreta o desenvolvimento integrado.
1305 Nós temos uma experiência na minha região e isso é extraordinário. A sociedade
1306 participando, o prefeito também terá um acompanhamento muito importante dos
1307 segmentos para discutir o que é prioritário, quais pontos positivos, negativos, até para
1308 ter um diagnóstico melhor da região e de maneira mais definitiva descobrir inclusive os
1309 pontos fortes e fracos e buscar alternativas de maneira cooperativa. Uma região como
1310 esta precisa trabalhar de maneira cooperativa. É necessário este entendimento e vamos
1311 ajudar também, cumprindo um papel importante do COLIT.

1312 Então, agradecendo, mais uma vez, todos os senhores e senhoras Conselheiras.
1313 Muito obrigado. Quero também pedir desculpas. Quero apenas fazer uma observação
1314 sobre algo que foi comentado aqui no início da reunião, com todo o respeito, nós não
1315 podemos e nunca vamos tomar nenhuma decisão sem uma análise bem-feita, com a
1316 análise jurídica, com discernimento. Nós temos a cautela de tomar decisões de maneira
1317 responsável até para que vocês Conselheiros também não sejam colocados muitas vezes
1318 em constrangimento. A divergência é normal, nós temos a necessidade de avaliar e nós
1319 podemos ter razão ou não, como eu disse no início. Então, temos que ter esta ideia, não
1320 só porque nós nos posicionamos contra alguma coisa porque nós já temos razão. Nós

1321 temos uma opinião contrária, mas poderemos, de acordo com o tempo, perceber que
1322 aquela opinião não era verdadeira. Isso é normal na vida da gente e não só no COLIT,
1323 mas em qualquer segmento, em qualquer setor.

1324 Finalizando, mais uma vez, muito obrigado, peço desculpas de minha parte se
1325 em algum momento causamos algum tipo de constrangimento, nunca foi a intenção e
1326 nunca será a nossa intenção. Sempre foi no intuito de fazer o melhor, como também já
1327 foi dito aqui. Mais uma vez quero, além de agradecer, desejar um Feliz Natal, um Santo
1328 Natal. Que tenhamos um final de ano para reflexão sobre o que aconteceu neste ano e
1329 nos prepararmos para um ano importantíssimo para o Brasil, que será 2018, um ano de
1330 eleições onde precisamos fazer um esforço muito grande para resolver questões macros,
1331 no aspecto nacional, para que possamos voltar a crescer, crescer com qualidade, é o que
1332 todos desejamos. Um abraço a todos e até 2018! (Palmas).